



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS PALMARES

Edital nº 08/2019

O Diretor-Geral do *Campus* Palmares do Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a resolução nº04/2013, torna público as normas e prazos de seleção para ingresso no Curso de Extensão do *Campus* Palmares, para o 2º semestre de 2019.

1. DOS CURSOS OFERTADOS

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos na comunidade interna do IFPE *Campus* Palmares (estudantes do IFPE *Campus* Palmares) e Comunidade externa para ingresso no seguinte Curso de Extensão ofertado pelo *Campus* Palmares, para o 2º semestre de 2019, a saber:

CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO: INSERÇÃO, ÊXITO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL.

1.2. Cada aula terá uma duração de 2 (duas) horas. O curso completo constitui-se de quatro módulos totalizando 32 horas, com os seguintes temas:

Módulo 1: Desenvolvimento de competências para ter sucesso em uma seleção de emprego.

Módulo 2: Comunicação oral: iniciando uma trilha de aprendizagem contínua para boas comunicações e apresentações.

Módulo 3: Múltiplos caminhos para inserção no mundo do trabalho: empreendedorismo, direitos trabalhistas e a era pós-trabalho.

Módulo 4: Temas transversais ao mercado de trabalho.

1.3. Os cursos serão certificados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) do IFPE.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Horário
Terças e quintas-feiras
14h às 16h

1.5. As datas e horários foram propostos de acordo com a instituição. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições ministradores.

1.6. A média final para aprovação no curso é 7,0. Em cada módulo haverá pelo menos uma avaliação, realizada à critério do ministrante.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas.

2.1.2 As vagas serão distribuídas entre Público Interno (alunos do IFPE Campus Palmares) e Público Externo. Não há prioridade para quaisquer públicos.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: de 22 a 28 de agosto de 2019.

3.2. Modalidades: As inscrições podem ser realizadas *on-line* pelo seguinte link: <http://bit.ly/inscricaocursoifpe>. Em caso de dúvida, o(a) candidato(a) pode dirigir-se à Assessoria de Comunicação do IFPE *Campus* Palmares, 1º andar.

3.3. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.3.1. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas e realizar as atividades propostas pelo ministrante.

3.3.2. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar a três dias de aula seguidos;

II. Faltar a quatro dias de aula alternados;

III. Somar cinco dias de atraso às aulas.

3.3.3. Mesmo considerando o item 3.3.2, as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo da Coordenação do Curso, desde que fiquem devidamente justificadas as faltas/atrasos e não haja prejuízo no desenvolvimento pedagógico do estudante.

3.3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *on-line* ou físico, sendo que a sua inscrição representa concordância com os termos deste edital e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I. Para Estudantes:

1 Maior idade;

2 Mais tempo de curso no *Campus*;

3 Maior percentual de frequência no curso regular do IFPE em que estiver devidamente matriculado;

II. Para o Público Externo: ordem de chegada de inscrição.

4.1.2. Eventuais empates serão resolvidos pelos seguintes critérios:

I. Para estudantes, maior nota global no histórico escolar no âmbito do IFPE Campus Palmares, ou maior nota de acesso no IFPE Campus Palmares no caso de estudantes do 1º período dos Cursos Regulares;

II. Para os demais, a maior idade.

4.2. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.3. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE Campus Palmares.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	21 de agosto de 2019	Portal do IFPE https://portal.ifpe.edu.br/campus/palmares .
Inscrição dos candidatos	22 a 28 de agosto de 2019	http://bit.ly/inscricaoocurs_oifpe ou no <i>Campus</i> do IFPE em Palmares.
Publicação do Resultado Preliminar	30 de agosto de 2019	Portal do IFPE https://portal.ifpe.edu.br/campus/palmares .

Recursos dos candidatos	02 de setembro de 2019 até às 13h	Correio eletrônico ccev@palmares.ifpe.edu.br
Decisão quanto aos Recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados	03 de setembro de 2019	Portal do IFPE https://portal.ifpe.edu.br/campus/palmares .
Matrícula dos aprovados	04 a 06 de setembro de 2019	Secretaria do IFPE - <i>Campus</i> Palmares
Início das aulas	10 de agosto de 2019	Sala 02 - IFPE - <i>Campus</i> Palmares

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas deverão comparecer a Secretaria do *Campus* Palmares, para efetivação de suas matrículas entre os dias 04 a 06 de agosto de 2019, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h às 16h.

6.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste edital será tido como desistência, ficando a Comissão autorizada a excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. A matrícula será efetuada mediante a assinatura do Termo de compromisso, entrega de cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) (ANEXO 1).

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. As aulas iniciarão no dia 10 de setembro de 2019.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail ccev@palmares.ifpe.edu.br, até às 13h do dia 02/09/2019.

8.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso para decisão final e definitiva a cargo da Direção Geral do IFPE Palmares.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Palmares.

9.2.A Coordenação, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos. As decisões tomadas em relação ao objeto deste edital deverão ser informadas à Direção Geral do Campus Palmares.

Plínio Guimarães de Sousa
Diretor-Geral do IFPE Campus Palmares



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES**

**ANEXO1
TERMO DE COMPROMISSO E DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____, portador da cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, selecionado(a) para ocupar uma das vagas do Curso de Extensão: CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO: INSERÇÃO, ÊXITO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL no *Campus* Palmares, comprometo-me a ter disponibilidade semanal para participação, não faltar três dias de aula seguidos ou cinco alternados e evitar atrasos às aulas, sob pena do desligamento do curso, conforme edital nº 08/2019.

Palmares, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Conferência dos Documentos Apresentados:

Para todos os candidatos :	
a) Cópia dos documentos de identificação: RG e CPF;	
b) Cópia do Comprovante de residência;	
Para Alunos do IFPE Campus Palmares :	
c) Cópia do histórico de frequência às aulas do <i>Campus</i>	